



SONDAGEM ESPECIAL

Tributação

CNI

Confederação Nacional da Indústria
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

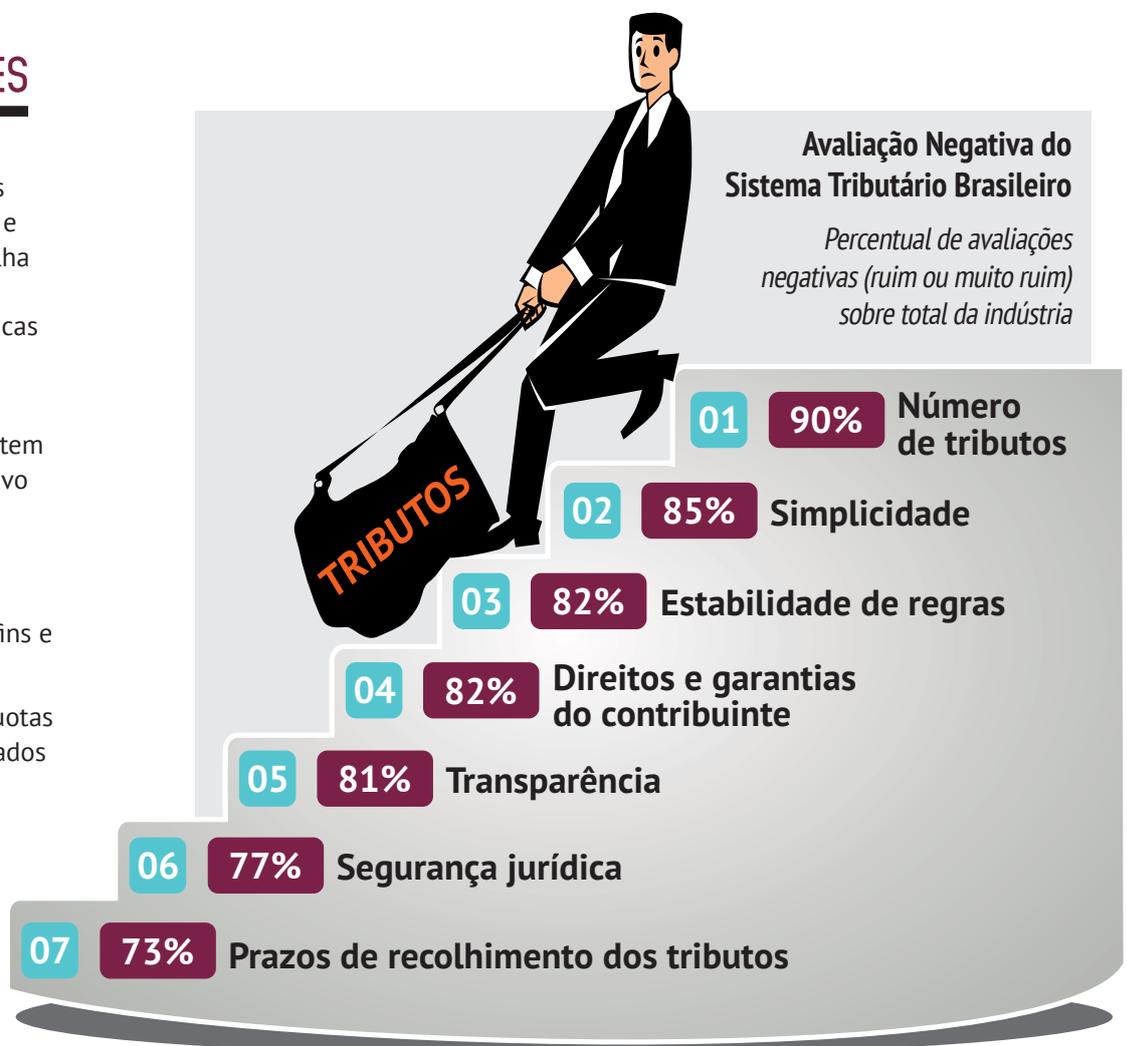
Indústria reprova sistema tributário brasileiro

Número elevado de tributos, complexidade e instabilidade de regras lideram as avaliações negativas

A tributação excessiva é a principal característica negativa do sistema tributário brasileiro. Não obstante, o sistema tem várias deficiências que ampliam os efeitos negativos da elevada carga tributária. De sete características desejáveis de um sistema tributário, o brasileiro não é bem avaliado em nenhuma, de acordo com os empresários.

OUTROS DESTAQUES

- Tributação excessiva, incidência de tributos sobre outros tributos e tributação sobre a folha de pagamento são as principais características negativas do sistema tributário brasileiro;
- ICMS é o tributo que tem maior impacto negativo na competitividade industrial;
- Indústria defende mudanças no PIS-Cofins e no ICMS;
- A unificação das alíquotas do ICMS entre os estados é prioridade para a indústria.





Problemas do sistema tributário vão muito além da elevada carga

Todos os sete aspectos avaliados foram reprovados por mais de 70% das empresas

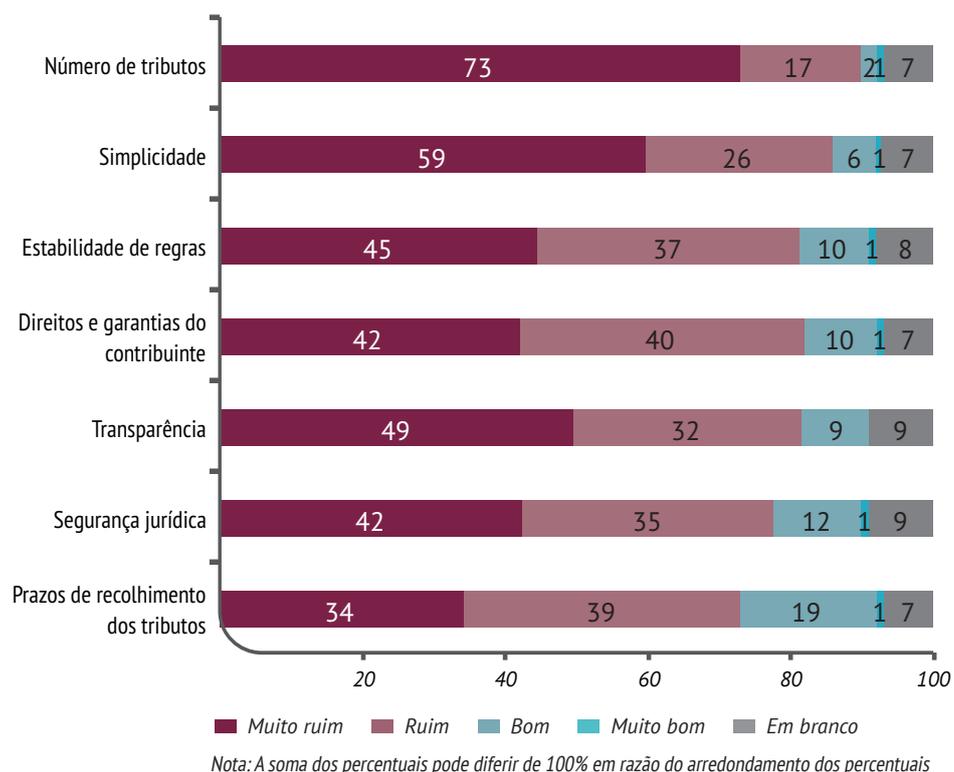
O sistema tributário brasileiro é mal avaliado nas sete características desejáveis em um sistema tributário. Todos os aspectos avaliados (simplicidade, direitos e garantias do contribuinte, número de tributos, prazos de recolhimento, estabilidade de regras, segurança jurídica e transparência) receberam pelo menos 70% de avaliações negativas (muito ruim ou ruim).

- 01 NÚMERO DE TRIBUTOS.** É o item pior avaliado: 73% avaliaram o número de tributos como muito ruim. Outros 17% classificaram como ruim, totalizando 90% de avaliações negativas. O item é o pior avaliado para todos os perfis de empresa considerados (porte, segmento industrial, setor de atividade e regime tributário). A avaliação é cada vez mais negativa à medida que cresce o tamanho da empresa. O percentual de reprovação (assinalação ruim ou muito ruim) passa de 88% entre as pequenas para 93% entre as grandes.
- 02 SIMPLICIDADE.** O sistema tributário também é demasiadamente complexo. O quesito foi avaliado como muito ruim por 59% das empresas, enquanto 26% avaliaram como ruim; somados representam um total de 85% de avaliações negativas. O item é o segundo pior para a maioria dos cortes da pesquisa. Como no caso de número de tributos, a assinalação negativa aumenta de acordo com o porte da empresa, atingindo 90% das grandes empresas.
- 03 ESTABILIDADE DE REGRAS.** A estabilidade de regras do sistema tributário brasileiro foi considerada muito ruim por 45% das empresas e ruim por 37%, para um total de 82% de avaliações negativas. O percentual de reprovação é mais alto entre as empresas do lucro real (87% avaliaram como ruim ou muito ruim).
- 04 DIREITOS E GARANTIAS DO CONTRIBUINTE.** 82% das empresas avaliaram negativamente essa característica (42% muito ruim e 40% ruim). O percentual de reprovações é maior entre as empresas de pequeno e médio portes, para as quais as avaliações muito ruim e ruim somaram 83% das empresas. Entre as grandes, o percentual se reduz para 79%.
- 05 TRANSPARÊNCIA.** Esse aspecto do sistema tributário brasileiro foi assinalado como muito ruim por 49% das empresas e como ruim por outras 32%, totalizando 81% de assinalações negativas. O percentual de empresas que assinalaram a transparência como muito ruim alcança 57% considerando somente as sujeitas ao regime de lucro presumido.
- 06 SEGURANÇA JURÍDICA.** Essa característica do sistema tributário brasileiro foi apontada como muito ruim por 42% das empresas e como ruim por 35%, somando 77% de avaliações negativas.
- 07 PRAZOS DE RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS.** Recebeu um total de 73% de avaliações negativas, sendo que 34% apontaram que os prazos são muito ruins e outros 39% apontaram como ruins.

SIMPLES. Mesmo empresas do SIMPLES avaliaram negativamente o número de tributos e a simplicidade. Ambas as avaliações melhoram relativamente às demais empresas, mas permanecem bastante negativas. Com relação ao número de tributos, o total de avaliações negativas é 87% (64% avaliaram como muito ruim), enquanto com relação à simplicidade, o percentual é de 79% (46% muito ruim).

Avaliação da qualidade do sistema tributário brasileiro

Percentual (%) sobre total de respostas



Tributos brasileiros têm diversas características negativas

Tributação excessiva sobre a folha de pagamento e a incidência de tributos sobre outros tributos são principais reclamações

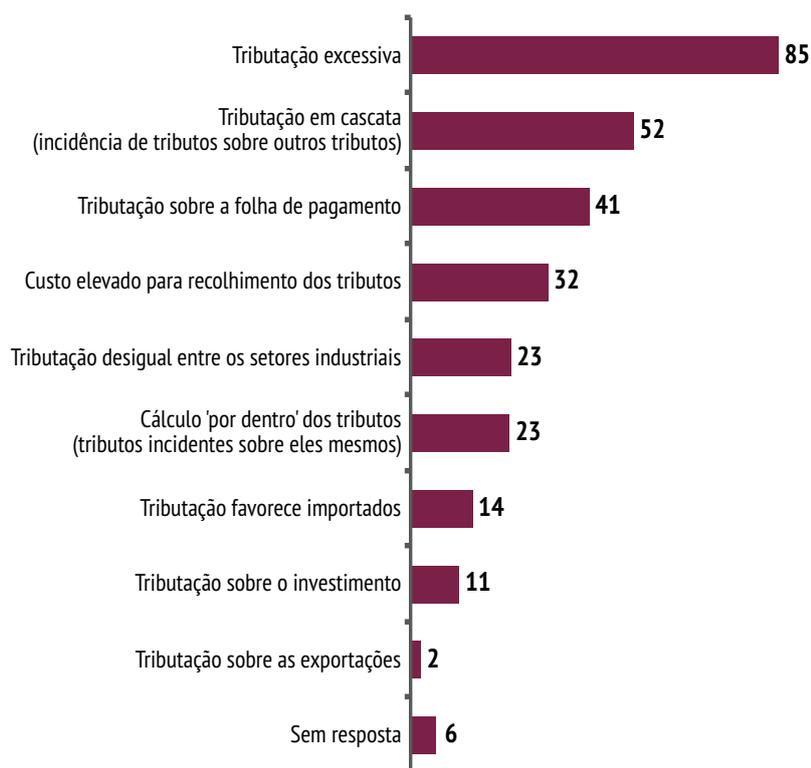
A tributação excessiva é o principal problema do sistema tributário brasileiro. O item foi assinalado por 85% das empresas consultadas. O percentual é idêntico para todos os portes de empresa.

Em segundo e terceiro lugares estão a incidência de tributos sobre outros tributos (52% de assinalações) e a tributação sobre a folha de pagamento (41%). Em quarto lugar, aparece o custo elevado para recolhimento de tributos (32%), item diretamente ligado à complexidade e à burocracia.

SEGMENTOS INDUSTRIAIS: Para todos os segmentos industriais, a tributação excessiva foi apontada como principal característica negativa do sistema tributário brasileiro. Para as indústrias da construção e extrativa, a tributação sobre a folha de pagamentos aparece como a segunda principal característica, assinalada, em ambos os segmentos, com 53%. A incidência de tributos sobre outros tributos aparece na terceira posição, assinalada por 47% das empresas da indústria da construção e por 48% das empresas da indústria extrativa. Na indústria de transformação, esse problema está em segundo lugar com 53% de assinalações e a tributação sobre a folha de pagamentos vem em seguida com 38%.

Características negativas dos tributos brasileiros

Percentual (%) sobre total de respostas



Nota: A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas respostas

SETORES: A tributação excessiva é a principal característica negativa dos tributos brasileiros para todos os setores de atividades considerados (independentemente de pertencer a indústria extrativa, da construção ou da transformação). A assinalação dos empresários dos diferentes setores variou entre 79% e 96% das respostas.

A incidência de tributos sobre outros tributos fica em segundo lugar na maioria dos setores da indústria de transformação, com exceção de Bebidas (o segundo lugar fica com “tributação desigual entre os setores industriais”) e setores intensivos em mão de obra, como Impressão e reprodução e Manutenção e reparação cuja opção tributação sobre a folha de pagamentos aparece como a segunda mais assinalada. Os setores da indústria extrativa e da construção apontam a tributação sobre a folha de pagamento no segundo lugar.

DESTAQUES SETORIAIS – Maiores percentuais de assinalação por característica negativa dos tributos

- **Tributação excessiva (85%):** Manutenção e reparação (96%); Extração de minerais não metálicos (92%); Limpeza e perfumaria (92%); Outros equipamentos de transporte (91%).
- **Tributação em cascata (52%):** Papel e celulose (67%); Informática, eletrônicos e ópticos (63%), Veículos automotores (62%); Limpeza e perfumaria (61%); Têxtil (60%).
- **Tributação sobre a folha de pagamento (41%):** Manutenção e reparação (65%); Extração de minerais metálicos (65%); Obras de infraestrutura (55%); Construção de edifícios (53%); Serviços especializados (52%); Impressão e reprodução (52%); Extração de minerais não metálicos (50%).
- **Custo elevado para recolhimento dos tributos (32%):** Limpeza e perfumaria (47%); Metalurgia (42%); Serviços especializados (41%); Couros (40%).



DESTAQUES SETORIAIS

- **Tributação desigual entre os setores industriais (23%):** Bebidas (54%); Biocombustíveis (36%); Couros (32%); Alimentos (31%); Calçados (30%); Produtos de Metal (30%).
- **Cálculo 'por dentro' dos tributos (23%):** Outros equipamentos de transporte (39%); Limpeza e perfumaria (29%); Metalurgia (29%); Extração de minerais metálicos (29%); Plásticos (29%); Química (29%).
- **Tributação favorece importados (14%):** Têxtil (33%); Vestuário (28%); Informática, eletrônicos e ópticos (27%); Máquinas, aparelhos e materiais elétricos (25%); Couros (25%).
- **Tributação sobre o investimento (11%):** Derivados do petróleo (24%)
- **Tributação sobre as exportações (2%):** Extração de minerais metálicos (35%); Couros (11%).

Para a indústria como todo, ICMS, Cofins e contribuições previdenciárias são os tributos que mais afetam a competitividade

ICMS é o tributo que mais afeta negativamente a competitividade da indústria de transformação

ICMS, Cofins e contribuições previdenciárias são os três tributos que mais afetam negativamente a competitividade industrial. Os tributos foram assinalados por 51% (ICMS), 50% (Cofins) e 48% (Contribuições previdenciárias) dos empresários, como um dos três tributos que causam maior impacto negativo na competitividade da empresa.

REGIME TRIBUTÁRIO: Considerando as empresas que recolhem imposto sobre o regime de lucro presumido, as contribuições previdenciárias alcançam o 1º lugar no ranking com 60% de assinalações. Em seguida, o Cofins, com 52% e o IRPJ, com 50%.

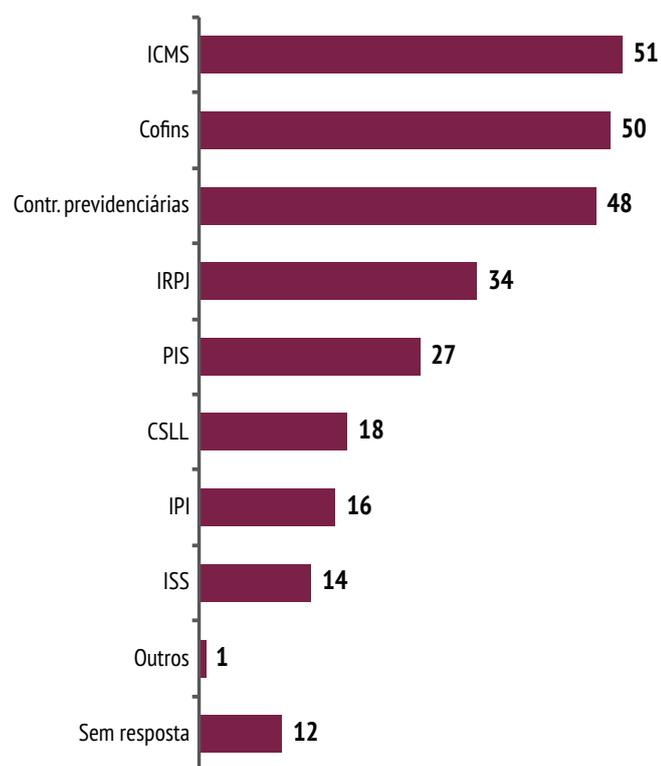
No lucro real, os três principais impostos são Cofins (62%), ICMS (57%) e contribuições previdenciárias (45%).

No SIMPLES, os dois principais impostos são ICMS (56%) e contribuições previdenciárias (48%). Em terceiro lugar, o Cofins com 26% de assinalações.

Segmentos industriais: A escolha dos três tributos que mais afetam negativamente a competitividade da empresa varia significativamente entre os diferentes segmentos industriais em razão das peculiaridades da tributação sobre cada segmento.

Tributos/contribuições que causam maior impacto negativo sobre competitividade

Percentual (%) sobre total de respostas



Nota: A soma dos percentuais supera 100% devido a possibilidade de múltiplas respostas



Indústria de transformação

ICMS
60%

COFINS
50%

Contribuições previdenciárias
45%



Indústria extrativa

IRPJ
53%

Contribuições previdenciárias
52%

COFINS **50%**
ICMS **49%**



Indústria da construção

Contribuições previdenciárias
57%

IRPJ
50%

COFINS
47%

SETORES: O ICMS é considerado o pior tributo para a maioria dos setores de atividade da indústria de transformação.

A **Cofins** é o mais apontado nos setores Têxtil, Vestuário (empatado com ICMS), Borracha (empatado com contribuições previdenciárias), Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, Veículos automotores (empatado com ICMS) e Manutenção e reparação.

As **contribuições previdenciárias** receberam o maior percentual de respostas nos setores Extração de minerais metálicos, Biocombustíveis, Outros equipamentos de transporte e os três setores da Construção.

No caso de Extração de minerais não metálicos e Borracha, Cofins e contribuições previdenciárias ficaram empatados no primeiro lugar.

DESTAQUES SETORIAIS – Maiores percentuais de assinalação de cada tributo

- **ICMS (52%):** Bebidas (78%)*; Limpeza e perfumaria (74%)*; Metalurgia (70%)*; Produtos de metal (70%)*; Calçados (70%)*.
- **Cofins (51%):** Têxtil (72%)*; Limpeza e perfumaria (68%); Máquinas e equipamentos (64%); Máquinas, aparelhos e materiais elétricos (64%)*; Veículos automotores (61%)*.
- **Contribuições previdenciárias (49%):** Outros equipamentos de transporte (65%)*; Obras de infraestrutura (60%)*; Construção de edifícios (57%)*; Alimentos (57%).
- **IRPJ (34%):** Outros equipamentos de transporte (57%); Extração de minerais não metálicos (55%); Obras de infraestrutura (53%); Construção de edifícios (51%); Manutenção e reparação (50%)*.
- **PIS (27%):** Têxtil (46%); Farmacêuticos (45%); Veículos automotores (42%).
- **CSLL (18%):** Derivados do petróleo (38%); Obras de infraestrutura (32%); Serviços especializados (29%); Extração de minerais metálicos (29%).
- **IPI (16%):** Bebidas (54%); Limpeza e perfumaria (45%); Informática, eletrônicos e ópticos (44%); Plásticos (43%); Papel e celulose (41%); Máquinas, aparelhos e materiais elétricos (38%); Outros equipamentos de transporte (30%).
- **ISS (14%):** Serviços especializados (43%); Obras de infraestrutura (41%); Manutenção e reparação (38%); Impressão e reprodução (33%); Borracha (32%); Construção de edifícios (30%).

* – Tributo mais prejudicial para a competitividade do setor



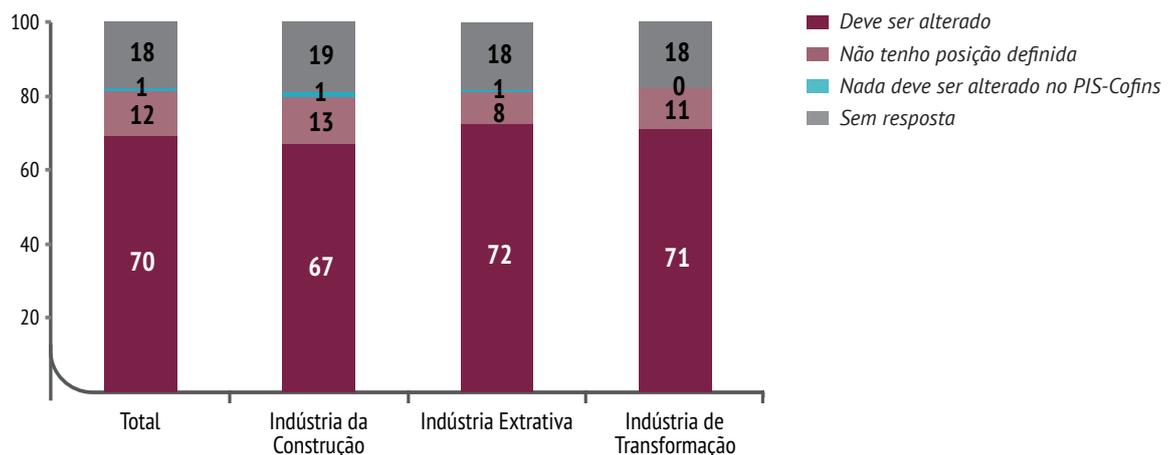
Indústria defende mudanças no PIS-Cofins

Mas a mudança prioritária varia entre os diferentes portes e setores

Para 70% das empresas industriais o PIS e a Cofins precisam ser aperfeiçoados, 12% não tem posição definida sobre o tema e 18% não souberam ou não quiseram responder. Apenas 1% defendem que nada deva ser alterado no PIS e na Cofins.

Necessidade de mudança no PIS-Cofins

Percentual (%) sobre total de respostas

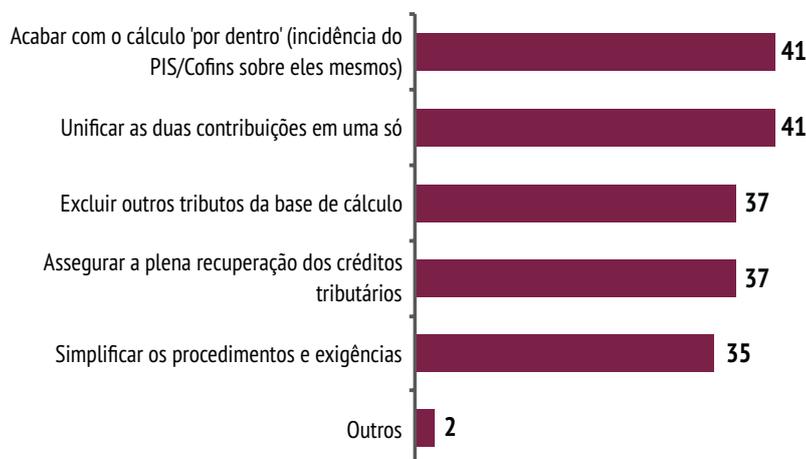


Na escolha das duas principais mudanças dentre cinco apresentadas, todas receberam percentual semelhante de assinalações, entre 35% e 41%, do total de empresas que defendem mudanças.

Empatados no primeiro lugar, com 41% de assinalações, estão unificar as duas contribuições e acabar com o cálculo “por dentro” (incidência dos impostos sobre eles mesmos). Em seguida, estão as propostas excluir outros tributos da base de cálculo (37%), assegurar plena recuperação de créditos tributários (37%) e simplificar procedimentos e exigências (35%).

Mudança prioritária no PIS-Cofins

Percentual (%) sobre total de empresas que defendem mudanças



A não existência de uma única alteração prioritária (e sim várias com igual prioridade) indica que a indústria entende ser necessária uma reforma ampla nos dois tributos.

PORTES: A análise por portes mostra posicionamentos um pouco mais claros. Para as grandes empresas, assegurar a recuperação dos créditos tributários passa a ser a principal prioridade, opção assinalada por 46% das grandes empresas que defendem mudanças nos tributos. Entre as médias empresas, a opção mais assinalada é acabar com o cálculo por dentro, também com 46%. No caso das pequenas, unificar as duas contribuições e acabar com o cálculo “por dentro” (incidência dos impostos sobre eles mesmos) aparecem praticamente empatadas com, respectivamente, 42% e 40% de assinalações.

SETORES: As diferenças entre os setores tornam algumas preferências mais claras, mas com poucos destaques. Na ampla maioria dos setores, os percentuais de assinalação das diferentes alterações propostas foram semelhantes.

Assegurar a plena recuperação dos créditos tributários é a primeira opção para os setores Extração de minerais metálicos (55%), Metalurgia (57%), Máquinas e materiais elétricos (49%), Veículos automotores (53%) e Biocombustíveis (61%).

Excluir outros tributos da base de cálculo é a primeira opção para Informática (50%), Móveis (46%) e Minerais não metálicos (44%)

Unificar as duas contribuições em uma só é a primeira opção isolada para Derivados de petróleo (64%), Vestuário (49%), Calçados (53%), Construção de edifícios (43%), Obras de infraestrutura (48%) e Serviços especializados para a construção (52%).

Acabar com o cálculo “por dentro” (incidência do PIS e Cofins sobre eles mesmos) é a primeira opção isolada para Bebidas (44%); Têxtil (45%), Madeira (46%), Papel (49%) e Impressão e reprodução (41%).

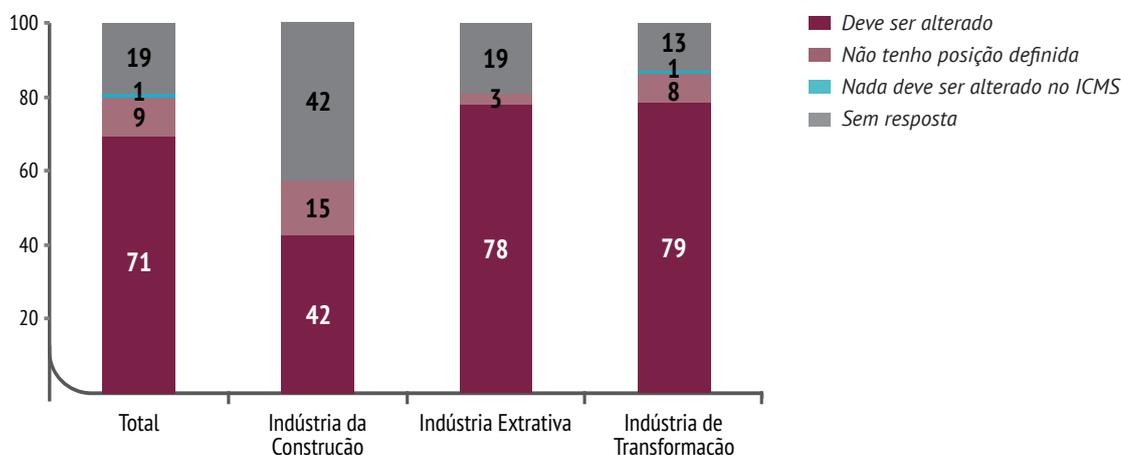
A unificação das alíquotas do ICMS entre os estados é prioridade da indústria

Substituição tributária é reprovada para empresas submetidas ao sistema

Para 71% das empresas industriais o ICMS deve ser aperfeiçoado e apenas 1% defendem que o tributo não deve ser alterado. Dentre as empresas consultadas, 28% não responderam a pergunta ou não tem posição definida sobre o tema, na sua maioria, empresas da indústria da construção, cuja maior parte não recolhe ICMS.

Necessidade de mudança no ICMS

Percentual (%) sobre total de respostas



A prioridade apontada pela indústria é a unificação de alíquotas entre os estados, assinalada por 63% do total de empresas industriais que defendem mudanças. Em segundo lugar, situa-se a simplificação de procedimentos e exigências (39%). Em seguida, empatados, encontram-se assegurar a plena recuperação de créditos tributários (33%) e acabar com a substituição tributária (33%).



Mudança prioritária no ICMS

Percentual (%) sobre total de empresas que defendem mudanças



PORTES: A unificação de alíquotas é também prioritária para empresa de todos os portes. A simplificação de exigências permanece em segundo lugar, ganhando importância de acordo com o porte, passando de 36% de assinalações (do total de pequenas empresas que defendem mudanças) para 43% (do total de grandes empresas que defendem mudanças). Da mesma forma, assegurar recuperação de créditos tributários também é mais assinalado por empresas de maior porte, passando de 26% para 40% na mesma comparação.

SEGMENTOS INDUSTRIAIS: A unificação das alíquotas é a prioridade para as empresas de todos os segmentos industriais, mas as outras prioridades variam:



Indústria de transformação

Unificar as alíquotas entre os estados
63%

Simplificar procedimentos e exigências
38%

Acabar com a substituição tributária
34%

Assegurar a plena recuperação dos créditos tributários
33%



Indústria extrativa

Unificar as alíquotas entre os estados
55%

Assegurar a plena recuperação dos créditos tributários
47%

Simplificar procedimentos e exigências
43%



Indústria da construção

Unificar as alíquotas entre os estados
64%

Simplificar procedimentos e exigências
42%

Assegurar a plena recuperação dos créditos tributários
24%

Acabar com a substituição tributária
23%

SETORES: A unificação das alíquotas é a maior prioridade para a quase totalidade dos setores da indústria de transformação e extrativa, exceto Extração de minerais metálicos (prioridade é assegurar plena recuperação dos créditos tributários, com 82% de assinalações), Bebidas (acabar com a substituição tributária, 60% de assinalações) e Outros equipamentos de transporte (simplificar procedimentos e exigências, 59% de assinalações).



DESTAQUES SETORIAIS – Maiores percentuais de assinalação de cada alteração prioritária no ICMS

- **Unificar as alíquotas entre os estados (63%):** Manutenção e reparação (88%)*; Calçados (81%)*; Obras de infraestrutura (73%); Extração de minerais metálicos (73%); Borracha (73%)*; Impressão e reprodução (72%)*; Vestuário (71%)*; Limpeza e perfumaria (71%)*; Derivados de petróleo (71%)*.
- **Simplificar os procedimentos e exigências (39%):** Outros equipamentos de transporte (59%)*; Derivados de petróleo (50%); Têxtil (49%); Veículos automotores (48%); Minerais não metálicos (48%).
- **Assegurar a plena recuperação dos créditos tributários (33%):** Extração de minerais metálicos (82%)*; Biocombustíveis (55%); Metalurgia (47%); Papel e celulose (44%).
- **Acabar com a substituição tributária (33%):** Bebidas (60%)*; Máquinas, aparelhos e materiais elétricos (51%); Limpeza e perfumaria (50%); Informática, eletrônicos e ópticos (49%).
- **Acabar com a antecipação na fronteira (21%):** Extração de minerais metálicos (45%); Móveis (32%).
- **Cobrar imposto do estado de destino (12%):** Derivados do petróleo (29%); Química (22%); Construção de edifícios (20%).

* - Prioridade do setor

Substituição tributária

A substituição tributária é reprovada pelas empresas submetidas ao sistema.

Quando perguntados sobre o tributo/contribuição que mais impacta negativamente a competitividade da empresa, a assinalação do ICMS aumenta considerando somente o grupo de empresas sujeitos à substituição tributária. Para esse grupo, o percentual alcança 65% das empresas, ante 51% da indústria geral.

Quando perguntados sobre a alteração prioritária no ICMS em uma reforma tributária, as empresas sujeitas à substituição tributária elegem o fim da substituição tributária como a segunda maior prioridade (atrás da unificação de alíquotas) com 46% de assinalações, superando a simplificação de procedimentos e a recuperação de créditos tributários.



Veja mais

Para mais informações visite:
<http://www.cni.org.br/sondespecial>



Dados da pesquisa

Perfil da amostra:
2.622 empresas, sendo 1.019 pequenas, 992 médias e 651 grandes.
Período de coleta: 1 a 10 de outubro de 2014.